



PORTARIA GP Nº. 007/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX e XIX do art. 68 da L.O.M combinados com a Lei 245/2002, Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância baseado na Lei 245/2002, Processo Administrativo nº. 6062/2017 a fim de apurar a conduta do Servidor Público Municipal Sr. Marcos Aurélio Vieira Martins cargo Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº. 984. A ser promovido pelos servidores elencados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. Sr. LEANDRO CAPITA DIAS (CORREGEDOR)
2. Sr. MAXUEL VARGAS DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
3. Sr. MATHEUS SALE POLI FEROLLA (PROCURADOR ASSISTENTE)

Art. 2º - O Processo administrativo 6062/2017 é parte integrante desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de janeiro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ